CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 14/2001
LEGISLATIVO
SÚMULA: Institui o Dia Municipal do Desarmamento Infantil.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1° - Fica instituído o dia 12 de outubro, como o Dia Municipal do Desarmamento Infantil.

Art. 2° - O dia 12 de outubro passará à fazer parte do calendário de eventos do Município, como sendo o Dia Municipal do Desarmamento Infantil.

Art. 3° - O Dia Municipal do Desarmamento Infantil terá como *ponto culminante, palestras sobre a conscientização da sociedade em não* incentivar, induzir ou facilitar meios que levem a criança a ter ou usar objeto que incentivem ao crime e que gerem violência.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador João Costa, aos quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e um.

CELESTINO ALVES DE SOUSA JUNIOR
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 27/01
Ivaiporã, 05 de 10 de 2001
Jozjani Juero

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 08 / 10 / 2001

Gaziani Guerra

Reunião Ordinária
1ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 15 / 10 / 2001

Ata(s) n.º 2010

Leonilda Jori
Oficial Administrativo

Reunião Ordinária
2ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 22 / 10 / 2001

Ata(s) n.º 2011

Leonilda Jori
Oficial Administrativo

Reunião Ordinária
3ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 29 / 10 / 2001

Ata(s) n.º 2012

Leonilda Jori
Oficial Administrativo

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE 14/2001 – Poder Legislativo
Súmula: Institui o Dia Municipal do Desarmamento Infantil.

P A R E C E R :

A Comissão acima mencionada, ao examinar o referido Projeto de Lei, resolve emitir parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e um.

LEONIL GARCIA

CYRO FERNANDES CORRÊA JÚNIOR

ANTÔNIO VILA REAL